

PORTARIA nº 009/2019 – PRESIDENCIA CISDESTE

Exonerar ocupante de cargo de provimento em comissão, a pedido, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DANIELLE FERNANDES**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE APOIO ÀS BASES**


Art. 2º - Determino ao setor de Recursos Humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se , Cumpra-se.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2019.



HONORIO DE OLIVEIRA
Presidente do CISDESTE